



(*) Documento assinado eletronicamente por ROSEANE BRANDÃO PANTOJA em 15 de Janeiro de 2024 às 14:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-272024, Código de Validação: 2BB2798C82.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 272024
(relativo ao Processo 197172023)
Código de validação: 2BB2798C82

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SAF - 372024** que recomendou a tomada de providências, para este processo licitatório de geladeiras, frigobares, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras e cafeteiras, informamos que realizamos a devida alteração quanto ao item especificado no despacho supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 15/01/2024 às 14:46 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA